



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação Acadêmica - ISB

EMENTA

ISN0104 - ESTÁGIO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO I

165 horas | Crédito: 6.1.5 | Pré - Requisito: ISN103

EMENTA

Organização e funcionamento da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Planejamento de UAN. Administração de Recursos Humanos. Segurança do Trabalho. Administração de Material. Administração Financeira.

OBJETIVOS

GERAL

Capacitar os estudantes do curso de nutrição nas atribuições do profissional nutricionista na Alimentação Escolar.

ESPECÍFICOS

1. Desenvolver atividades de diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares e identificar necessidades nutricionais específicas.
2. Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição em escolares.
3. Elaborar treinamentos técnicos, manual de boas práticas, cardápios, fichas técnicas de preparações e realizar testes de aceitabilidade.
4. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

1. ABREU, E. S.; SPINELLI, M. G. N.; SOUZA, A. M. S. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: um modo de fazer. 3. ed. São Paulo: Metha, 2009.
2. MEZOMO, I. B. Os Serviços de Alimentação – Planejamento e Administração. São Paulo: Manole, 2002. 413p.
3. TEIXEIRA, S.; et al. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Atheneu, 2007. 219p.

COMPLEMENTARES

1. BRASIL Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 84 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf>
3. CINTRA, P. Qualidade e redução de custos em alimentos. Rio de Janeiro: Editora Rúbio. 2016.
4. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN 465/2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos
5. de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.
6. MANZALLI, P. V. Manual para Serviços de Alimentação – implementação, qualidade e saúde. São Paulo: Metha, 2006. 193p.
7. SANT'ANA, H. M. P. Planejamento físico-funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Rubio, 2011. 304p.
8. VAZ, C. S. Alimentação de coletividade - Uma abordagem gerencial (Manual prático do gestor de serviços de alimentação). São Paulo: Meth a, 2011. 227p.
9. ZANELLA, L. C. Instalação e Administração de Restaurantes. São Paulo: Metha, 2007. 352p.

Coari, 27 de setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Bernardes Fanaro, Coordenador de Curso**, em 09/10/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033369** e o código CRC **5071286D**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, caisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.005662/2019-11

SEI nº 0033369